

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO V, SEXTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO **982**

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	4
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
CÂMARA MUNICIPAL	5

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 570, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Técnica Pedagógica (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a Sra. GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 571, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo Coordenadora de Igualdade Racial e Direitos Humanos (Coordenador I), com lotação na Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Humano, a Sra. ELIANE DE SOUZA MOREIRA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 572, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Revoga termo de convênio nº 18/2022, na forma que específica e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado Termo de Convênio nº 18/2022, celebrado entre o Poder Executivo e a "LOJAMAÇÔNICA "LUZ E IGUALDADE TOCANTINENSE",

Art. 2º. O Município de Porto Nacional - TO através de sua Secretária Municipal de Infraestrutura passa a ser responsável pela execução e implementação de serviços de administração e manutenção do Terminal Rodoviário.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

Art. 3º. Os serviços de reparo, infraestrutura, obra e demais adaptações necessárias ao local que visem garantir o regular funcionamento do terminal, ficará a encargo da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

### DECRETO Nº 573, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 122, de 30 de dezembro de 2024, que: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial, com lotação na Secretaria Municipal de Governança, a Sra. JAMILE DE ARAÚJO AIRES.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de maio de 2025.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

## COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL

### PORTARIA Nº 10, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre o resultado da Evolução funcional de servidores públicos municipais do Quadro Geral, Lei nº 2.045/2012 e os regidos pelas Leis Complementares 116 e 118/2024 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 268/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 749, datado de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para a evolução funcional dos servidores efetivos vinculados ao Plano de cargos e carreiras do Quadro Geral e às Leis Complementares nº 116/2024 e nº 118/2024;

CONSIDERANDO a análise dos requerimentos administrativos pela Comissão Permanente de Avaliação designada por meio do Decreto nº 280/2024 publicado no Diário Oficial do Município nº 748, datado de 23 de maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º Elencar os resultados das análises dos requerimentos de progressões analisados pela Comissão Permanente de Avaliação, conforme tabela a seguir:

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PARECER FINAL	
			HORIZONTAL	VERTICAL
01	8211	AMAURI SANTANA DE ALMEIDA	D	I
02	220	ANTÔNIO MARIO JUNIOR	M	VIII
03	304	EDINEIDE AIRES DA SILVA	K	VI
04	8304	EUZIVALDA TEIXEIRA DE ARAUJO	E	II
05	8401	FERNANDO ALVES VIEIRA	D	I
06	17129	FRANCISCO ADRIANO RODRIGUES DUARTE	B	I
07	8296	ILDAIZA PEREIRA MELQUIDES	E	II
08	8463	JONATHAN TASSIO MARTINS SOUSA	E	III
09	17156	KARLA HELLEN DE JESUS BASTOS	B	I
10	134	LUIZ EDUARDO SANTOS VIANA	K	III
11	16703	MÁRCIA RÉGIA RIBEIRO PEREIRA ALBUQUERQUE	B	I
12	8179	MARIA DO BONFIM MOURA DE OLIVEIRA	E	III
13	8220	MARIA MADALENA ALVES DA SILVA	E	III
14	17343	PRISCILA CORREA COELHO	B	I
15	8298	RAFAEL RIBEIRO MENDES	E	I
16	186	RAY MARILEN SOARES AZEVEDO	L	II
17	193	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	L	VII
18	7191	ROBERTO KESNAY PEREIRA TAVARES	L	V
19	9241	WAGNER PINTO DE SOUSA	D	III

Art. 2º O prazo para interposição dos recursos referentes aos pareceres para as evoluções funcionais, disponibilizados no Sistema de Gestão e Planejamento - GEP - Porto Nacional, será de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado no Diário Oficial do Município, não sendo aceitos recursos extemporâneos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL - TO, 09 DE MAIO DE 2025.

CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação  
Decreto nº 280/2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 74, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social para o mês de junho de 2025, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o mês de junho de 2025.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
AVERIANO DIAS FERREIRA	10119	06/05/2024 a 05/05/2025	01/06/2025 a 30/06/2025
GENIVA BARBOSA NUNES	8452	06/03/2024 a 05/03/2025	02/06/2025 a 01/07/2025
MARCIA REGIA RIBEIRO PEREIRA ALBUQUERQUE	16703	01/02/2024 a 31/01/2025	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 08 DE MAIO DE 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 472/2025

#### PORTARIA Nº 75, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a retificação da portaria de concessão de férias da Conselheira Tutelar lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma específica."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

#### RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 051/2025, de 03 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 971 de 22 de abril de 2025.

Onde se lê:

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EULILIA MENDES	102420	10/01/2024 a 09/01/2025	15/05/2025 a 13/06/2025

Leia-se:

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
EULILIA MENDES	102420	10/01/2024 a 09/01/2025	02/06/2025 a 01/07/2025

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 08 DE MAIO DE 2025.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 472/2025

#### RETIFICAÇÃO

a) Retificação de Publicação do Extrato do Contrato Nº. 004/2025 do Processo nº 2023013875 apenso 2025001453 GEP Nº 2025/310139/045456; b) Publicação: Diário Oficial do Município nº 981, 08 de maio de 2025, página 7; c) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 45.230.830/0001-43 e a empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44; c) Onde se lê: "FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.797.309/0001-69", Leia-se: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 45.230.830/0001-43".

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12, DE 09 DE MAIO DE 2025.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 012/2025, firmado em 09/05/2025, entre a Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, CNPJ (MF) nº. 27.051.863/0001-44 e a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.673.878/0001-44, b) Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL NA MODALIDADE PRESENCIAL COM STELLA LAURA, PARA O DIA 10/05/2025 COM INÍCIO ÀS 21:00 HORAS, AVIVA LUZIMANGUES- FESTIVAL CULTURAL - 1º FESTIVAL DE MÚSICA E HOMENAGEM AS MÃES DE LUZIMANGUES DO DISTRITO DE LUZIMANGUES DA CIDADE DE PORTO NACIONAL - TO; c) Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; d) Processo Administrativo: 2025001620 GEP Nº 2025/150046/046965; e) Vigência: da assinatura do contrato até 30 de junho de 2025; f) Dotação Orçamentária: 15.1513.13.392.0003.2097-599- 33.90.39 fonte 15000000012510; g) Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jerfeson Nascimento e pela contratada a Sr.ª Kariny Vilas Boas dos Santos Aguiar.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

#### PORTARIA Nº 21, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de fiscal do contrato nº 001/2023."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO INTERINO DE PORTO NACIONAL TO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 77 e o decreto 492/2025, de 07 de abril de 2025.

Considerando a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização dos serviços constantes no Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 001/2023 proveniente do processo administrativo nº 2023000098 junto à empresa ZERICO SHOW - PRODUÇÕES E COM VAREJ DE PROD DE INFORMÁTICA E HOSPITALAR EIRELI.

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor PEDRO LUCAS RODRIGUES SILVA Matrícula nº 108129 para ser o fiscal do contrato nº 001/2023 e seus Termos Aditivos, proveniente do processo administrativo nº 2023000098, sobre o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E/OU ADOÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS COM O FORNECIMENTO DE SOFTWARES PARA GESTÃO DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS, PAPEL, TONERS, PEÇAS, INSUMOS E TODA MANUTENÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA E TAMBÉM PRODUÇÃO DE IMPRESSOS DIVERSOS COM GRAMPEAMENTO E ENVELOPAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2025.

Saulo Pereira Costa  
Secretário Municipal de desenvolvimento  
econômico e empreendedorismo  
INTERINO  
Decreto Nº 492/2025

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### PORTARIA Nº 721, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO a Lei Nº. 2.245, de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 de janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica concedida 1 (uma diária sem pernoite) para os conselheiros, Aderlindo Fernandes Filho, Elizeu Gonçalves Neto, Laranna Prestes Catalão, Rosa Maria Rodrigues Batista, Laurena Aires Gomes Neta, Miracy Pereira de Sousa Oliveira, Maria da Conceição Martins de Moura Pinto, Edeilma Mascarenhas Avelino, os mesmos se deslocarão de Porto Nacional - TO à Paraíso - TO no dia 13/05, saindo de Porto Nacional, com o objetivo de participar da realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT) no âmbito Nacional, etapas Estaduais e Municipais, com o tema: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", abordará três eixos principais:

I - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

II - Novas Relações de Trabalho e Seus Impactos na Saúde;

III - Participação Popular e Controle Social na Saúde dos Trabalhadores.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos dias 07 do mês de maio de 2025.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL  
Secretária Municipal de Saúde

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº 83, DE 09 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente para o mês de junho de 2025, na forma específica."

O Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

#### RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotado na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente, para o mês de junho de 2025.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
HILSON LIMAS SARAIVA	243	02/03/2024 a 01/03/2025	03/06/2025 A 02/07/2025

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE PORTO NACIONAL-TO, 09 dias do mês de maio de 2025.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Presidente da ARPN e Meio Ambiente  
Decreto de nº 17/2025

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA

O Município de Porto Nacional, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio de Pregoeiro oficial, torna público que realizará no portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

PREGAO ELETRONICO Nº 009/2025 FMS, dia 22 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), tipo MENOR PREÇO, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE RAO X PANORAMICO CONFORME Nº. DA PROPOSTA: 11315054000123024, DESTINADAS A EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA DE PORTO NACIONAL -TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e informação através do fone (63) 99281 7012

Porto Nacional - TO, 08 de maio de 2025.

Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral  
Gestora do Fundo Municipal da Saúde  
Autoridade Competente

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 235, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, COM BASE NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

#### RESOLVE:

ART.1º Fica exonerada da Câmara Municipal de Porto Nacional, a partir de 09 de maio de 2025 a Servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	Nº PORTARIA NOMEAÇÃO
BRENDA MIKAELE ROMA MARTINS	Chefe de Gabinete Parlamentar	Nº 056/2024

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO XIII DE JULHO, GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025.

SILVANEY RABELO DA ROCHA  
- Vereador Presidente -

## CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Officium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.